

## Solicitação De Esclarecimentos Ao SAAE De Lençóis Paulista

Bocaiúva/MG, 04 de Abril de 2018

Ao Pregoeiro (a)

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018- Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

O SAAE abriu processo licitatório, Pregão Presencial, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros para suprir as necessidades do município de Lençóis Paulista.

A solicitante, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação.

Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação formal:

### 1 – DO PRAZO DE ENTREGA

O SAAE, por meio do Edital da licitação em epígrafe, faz sua determinação com relação ao prazo de entrega. A SAGA MEDIÇÃO LTDA, por sua representante Legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa à exigência incursa no anexo I, no item 7, no que tange à entrega do objeto.

A autarquia traz em seu edital, no referido item, a seguinte exigência:

#### 7. Prazo de entrega

- ✓ Não superior a 20 dias da data de liberação da autorização de fornecimento.

De fato, de acordo a necessidade da autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Isto porque o curso lapso temporal dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais previstas na Lei 8.666/93.

Lado outro, a empresa solicitação está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega dos medidores conforme a exigência.

Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 1.076 Km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito são 05 dias úteis.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 30 (trinta) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

Nestes termos, pede revisão para que a Saga possa elaborar uma proposta fiel a especificação técnica solicitada em Edital.

Bocaiúva/MG, 03 de Abril de 2018



---

Saga Medição Ltda.  
CNPJ: 08.026.075/0001-53  
Liliane Durães R. Costa  
Auxiliar de Licitação







# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

## **ESCLARECIMENTO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO 08/18**

#### **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS A BASE DE TROCA.**

Esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto por SAGA MEDIÇÃO LTDA, datado de 03/04/2018, recebido via *email* na data de 04/04/2018.

Diante do requerimento de esclarecimento, referente ao prazo de entrega dos itens, temos a dizer o que segue:

Conforme verificado no processo licitatório, dentre os 3 (três) orçamentos recebidos para formação da média de valor, 2 (duas) empresas apresentaram prazos de entrega compatíveis ao solicitado no Edital, sendo eles “a combinar – de acordo com o solicitado” e “15 dias”.

Vale salientar que o Edital supracitado estabelece critérios na hipótese da não possibilidade de cumprimento do prazo original, conforme segue:

**9.3.2. Os materiais serão entregues no almoxarifado do SAAE de Lençóis Paulista, com prazo máximo de entrega não superior a 20 (vinte) dias do envio e recebimento da “Autorização de Fornecimento” (AF).**

**9.3.3. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido via fax ou *email* e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.**

**9.3.4. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.**

Desta forma, tendo sido verificado que, na pesquisa de preços, existem fornecedores que apresentaram prazos menores ao exigido, e que o Edital estabelece a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo, não há que se falar em restrições ou comprometimento do caráter competitivo do certame.

Portanto os licitantes deverão constar em sua proposta condições que se enquadrem ao exigido no Edital, sob pena de serem desclassificados/desabilitados.

Caso seja verificado pelo vencedor, que não conseguirá efetuar a entrega dentro do prazo exigido, existe a possibilidade de solicitação de prorrogação que, juntamente com a devida apresentação de justificativas e documentos comprobatórios, não caberá a aplicação de penalidades à empresa.

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os licitantes tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 05 de abril de 2018.

**PATRÍCIA DE SOUZA**  
- Pregoeira/SAAE-LP-